



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

**Programa de Educação Tutorial- PET
Comissão de Acompanhamento e Avaliação Local -CLAA**

**EDITAL N.º 07/2018
SELEÇÃO DE TUTOR PET CONEXÕES DE SABERES SERVIÇO SOCIAL**

Edital aprovado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA/PET/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL) no uso de suas atribuições torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o Grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC nº 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010 e alterações da Portaria MEC nº 343, de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, no Termo de Compromisso do Tutor disponibilizado no sítio eletrônico do PET e neste Edital.

1. Calendário

- 1.1. Lançamento do Edital: 15 de fevereiro de 2018.
- 1.2. Período de Inscrição: **15 de fevereiro a 01 de março de 2018.**
- 1.3. Local da Entrega da documentação: Os documentos deverão ser entregues em **Envelope Lacrado** na Secretaria da Faculdade de Serviço Social e encaminhados ao Grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social, das 09h às 15h.
- 1.4. Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória: 02 de março de 2018.
- 1.5. Local da Entrevista: 15h do dia 06 de março de 2018, na sala do PET CONEXÕES DE SABERES SERVIÇO SOCIAL.
- 1.6. Divulgação do resultado: até 07 de março de 2018, na PROGRAD e no mural do PET CONEXÕES DE SABERES SERVIÇO SOCIAL.
- 1.7. Prazo para recurso: 2 dias úteis após a divulgação do resultado.
- 1.8. Homologação do resultado final: 12 de março de 2018.
- 1.9. Assinatura do Termo de Compromisso: 14 de março de 2018.



2. Requisitos

Poderão se inscrever os docentes vinculados à Unidade Acadêmica na qual o grupo PET está implantado e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.2 Estar em efetivo exercício de suas funções como professor de disciplinas obrigatórias do Curso de Serviço Social;
- 2.3 Ter título de **doutor** ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.4 Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- 2.5 Comprovar atuação efetiva em **cursos e atividades da graduação** nos últimos três anos incluindo também:
 - a. Orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso com alunos dos cursos do Campus a qual o PET esteja vinculado;
 - b. Participação em comissões específicas da graduação;
 - c. Participação em conselhos acadêmicos;
 - d. Atuação em projetos e programas institucionais de extensão.
- 2.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos;
- 2.7 Estar com o currículo LATTES cadastrado e atualizado no CNPq;
- 2.8 **O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, define a priorização por candidatos que possuam o título de doutor, para os casos excepcionais em que não se tenha candidatos que atendam integralmente aos requisitos dos itens 2.3 a 2.6.**

3. Compromissos

O futuro tutor do grupo PET deverá compromissar-se a:

- 3.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- 3.2 Dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 3.3 Planejar e supervisionar as atividades do grupo, além de orientar os alunos do programa em suas atividades como petiano;
- 3.4 Adequar-se à filosofia do programa e cumprir com os objetivos do PET, seguindo o manual de orientações básicas.

4. Documentação exigida



- 4.1 Foto 3x4
- 4.2 Cópia do documento de identidade e cópia do CPF;
- 4.3 Cópia do diploma de doutor ou de mestre quando for o caso;
- 4.4 Cópia impressa atualizada do Currículo LATTES/CNPq com apenas os dados dos últimos três anos;
- 4.5 Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (a ser entregue no dia da Assinatura do Termo de Compromisso, conforme calendário deste Edital);
- 4.6 Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho (projeto discriminando os motivos de concorrer à tutoria do Grupo PET, intenções e possíveis futuros projetos a serem desenvolvidos com e pelo grupo PET, a serem avaliados de acordo com o foco de atuação do grupo PET quanto ao ensino, pesquisa e extensão).

5. Processo Seletivo

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial - CLAA/PET. Haverá uma comissão de seleção formada:

- Dois representantes do CLAA (cada membro com peso 1)
- Um professor indicado pelo Colegiado de cada curso/unidade acadêmica abrangido pelo PET (peso 1)
- Grupo PET ao qual se destina a seleção de tutor (peso 1)

O processo seletivo será realizado em duas etapas principais: a primeira eliminatória e a segunda classificatória, levando-se em conta os **itens 6 e 7 deste Edital**.

6. Eliminatória

Nesta etapa, serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos do **item 2**.

7. Classificatória

- 7.1 Entrevista (peso 4);
- 7.2 Análise do Currículo LATTES (peso 3);
- 7.3 Análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de trabalho (peso 3);
Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - a) maior nota na entrevista;



- b) maior nota na análise do Currículo LATTES;
- c) maior nota na análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho.

8. Divulgação do Resultado:

O resultado será divulgado na Pró-Reitoria de Graduação e no Campus onde o grupo PET está inserido, conforme calendário deste Edital. Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA dentro do prazo do Edital, conforme calendário.

9. Prazo:

A seleção será válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação.

10. Informações Adicionais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, através do email: cdp@prograd.ufal.br ou pelo Telefone 3214-1676.

11. Disposições Gerais:

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET da UFAL.

Maceió, 15 de fevereiro de 2018

Sandra Regina Paz
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Suzana Maria Barrios Luis
Interlocutora / PET / MEC
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD